

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/05/2024 | Edição: 102 | Seção: 1 | Página: 150

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 153, DE 27 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 15.805.269.341,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 1º, inciso I; e § 2º, inciso IV, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, combinada com o art. 14 da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Previdência Social, e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 15.805.269.341,00 (quinze bilhões, oitocentos e cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de incorporação de excesso de arrecadação, assim distribuídos:

a) R\$ 1.805.269.341,00 (um bilhão, oitocentos e cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais) relativos a Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social; e

b) R\$ 14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de reais), a Benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social										
UNIDADE: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social										
ANEXO				Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E S F	G N D	R P D	M O U	I T E	F T E	VALOR
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									14.000.00
	Operações Especiais									
2314 009W	Compensação Previdenciária	09 271								1.000.000
2314 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional	09 271								1.000.000
				S	3- ODC	1	90	0	1054	1.000.000
2314 009J	Benefícios Previdenciários	09 271								13.000.00
2314 009J 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional	09 271								13.000.00
				S	3- ODC	1	90	0	1054	13.000.00
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										14.000.00
TOTAL - GERAL										14.000.00



ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	E	E	E	E	E	E	
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								1.805.269,11
	Operações Especiais								
2310 00H4	Seguro Desemprego	11 331							1.805.269,11
2310 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional	11 331							1.805.269,11
			S	3- ODC	1	90	0	1040	1.805.269,11
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.805.269,11
TOTAL - GERAL									1.805.269,11

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

